PORTARIA Nº 27/2017

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora abaixo especificada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender parcialmente as férias regulamentares da servidora Gabriela Lopes Cirelli, concedidas por meio da Portaria nº 21/2018, referente ao período de 19/06/2018 ao dia 03/07/2018, em razão da imperiosa necessidade do serviço;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal